SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1° do art. 87 da LOM)
Dia 0010312016

AFIXAÇÃO

Vania Chabes

DECRETO LEGISLATIVO N° 655, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhora Raimunda Ladislau Dornelas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,

com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2016, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense" a Senhora Raimunda Ladislau Dornelas.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 08 de março de 2016.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA PRESIDENTE